

## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

## DECRETO Nº 1.786, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Redistribui o cargo de provimento em comissão que especifica, da tabela de cargos da Secretaria Municipal de Planejamento Desenvolvimento Humano, para a tabela de cargos da Casa Civil do de Palmas, Município ambas constantes do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

## DECRETA:

Art. 1º É redistribuído 1 (um) cargo de Assessor Executivo I, simbologia DAS-4, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, constante do inciso II do Anexo VI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo II ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 2° É revogado o item 1.3 do inciso I do Anexo VI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de setembro de 2019.

## CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

**Edmilson Vieira das Virgens** 

Secretário da Casa Civil do Município de Palmas